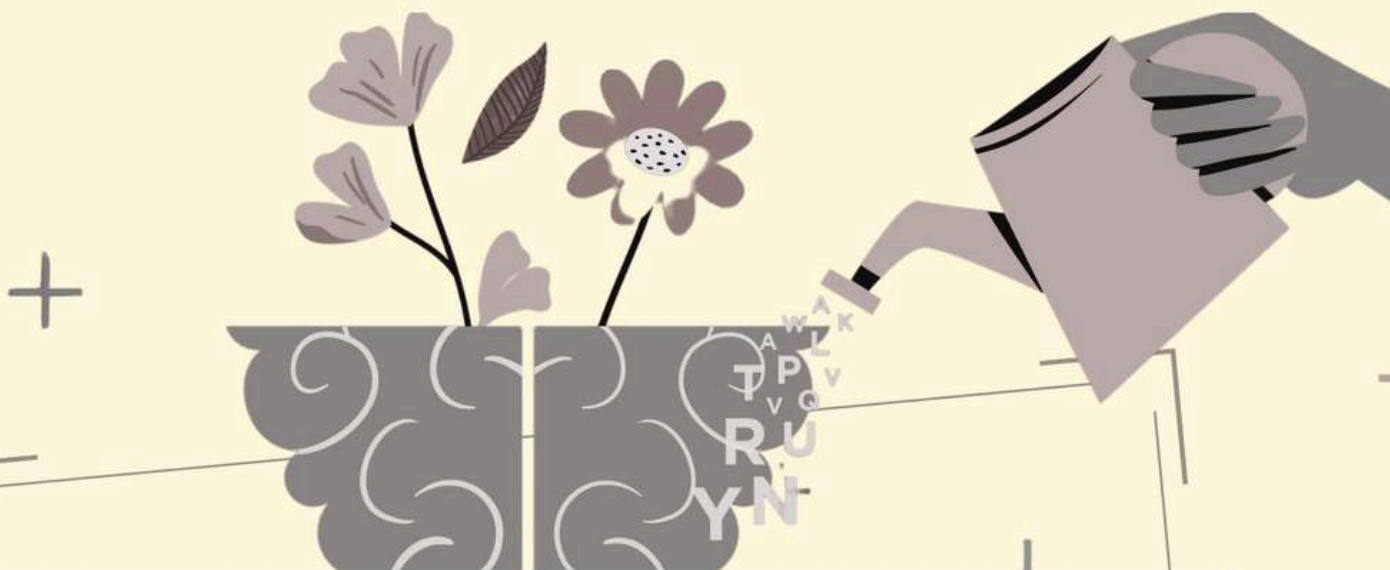


CARTILHA



ACOLHER E SENSIBILIZ(AÇÃO)

ELABORAÇÃO

NÚCLEO DE APOIO À PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL

2023

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

João Sebastião Flores Silva

Secretário Adjunto de Ensino

Gleicicleia G. de Souza

Diretora de Ensino

Lídia Maria Cavalcante Lima

Chefe do Departamento de Formação e Assistência Educacional

José Ferreira Rego

Chefe do Departamento de Gestão e Redes

Ocimar Leitão Mendes

Coordenador do Núcleo de Apoio à Psicologia Escolar e Educacional

Paulo Edson Alves dos Santos

Arte do Plano de Promoção à Saúde Mental Acolher e Sensibiliz(Ação)

Assessoria de Comunicação

Maria do Socorro de Oliveira

Projeto Gráfico - NAPEE

Equipe do Núcleo de Apoio à Psicologia Escolar e Educacional - NAPEE

Ana Cristina da Silva Oliveira

Apoio administrativo

Edileuda Amorim de Souza Fernandes

Psicóloga

Jane Renato Castro dos Santos

Psicóloga

Luzelena Leal de Moraes

Psicóloga

Maria do Socorro de Oliveira

Neuropsicopedagoga

Maria Ederlene de Souza Freitas D'avila

Secretária

Maria Florisa Sobralino de Oliveria

Psicóloga e Neuropsicóloga

Maria Valdeneide da Silveira Alves Machado

Psicóloga

Mirtes da Silva Andrade Ribeiro

Enfermeira

Ocimar Leitão Mendes

Psicólogo

Raquel Sales dos Santos Nascimento

Psicóloga

Sumário



Apresentação.....05



Legislação.....06

Atribuições do Psicólogo no contexto escolar



Núcleo de Apoio à Psicologia Escolar e Educacional (NAPEE).....09

Conhecendo o NAPEE.

Profissionais que compõem a equipe

Fluxo de atendimento.

Como ter acesso aos serviços oferecidos pelo NAPEE

Ações desenvolvidas pela equipe



Escola como espaço de cuidado.....14

A importância da relação da família com a escola.



Rede de cuidado.....17

Onde e quando a escola deve buscar apoio



Notificação.....20

Qual a importância de notificar os casos de violência que se manifestam na escola?

Caminhos possíveis



Linhas de cuidado.....23

UBS, UPA, SAMU, PS, CAPS, CREAS, CRAS, Diferença entre CRAS E CREAS, CVV, Classe hospitalar de atendimento pedagógico domiciliar, Divisão de Qualidade de vida e bem-estar (SEE), CAA - Mundo Azul, CER.



Sugestão de leitura.....30



Referências bibliográficas.....31

Apresentação

Este documento foi elaborado a partir da necessidade de disponibilizar subsídios para que a equipe escolar possa identificar situações de sofrimento psíquico e vulnerabilidade social que se manifestem no contexto escolar. E, caso haja necessidade, encaminhe de acordo com a demanda. Neste recurso apresentamos a dinâmica de trabalho desenvolvida pelo Núcleo de Apoio à Psicologia Escolar e Educacional – NAPEE e a legislação que o fundamenta.

O trabalho do NAPEE tem sido de suma importância, especialmente, neste período pós pico de pandemia e retorno às atividades presenciais, quando registra-se um aumento significativo de demandas pelas escolas, referentes ao sofrimento psíquico, às dificuldades de aprendizagem dos alunos e de comportamentos.

Neste contexto, faz-se necessária a ampliação do conhecimento das equipes escolares sobre a descrição dos dispositivos de saúde, os componentes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, Rede Socioassistencial, o Conselho Tutelar, entre outros. E, assim, a Cartilha Acolher é uma ação prevista no Plano de Promoção à Saúde Mental: Acolher e Sensibiliz(ação).

ALGUMAS LEGISLAÇÕES E CONHECIMENTOS QUE FUNDAMENTAM A ATUAÇÃO DA EQUIPE DO NAPEE

- ✓ Constituição Brasileira/88;
- ✓ Leis de Diretrizes e Bases da Educação - LDB/96;
- ✓ Base Nacional Comum Curricular - BNCC/18;
- ✓ Lei 4.119/62;
- ✓ Preceitos teóricos e éticos da Psicologia (CREPOP, p. 25, 2013; CFP resolução nº 014/00), bem como referências técnicas de outras áreas de conhecimentos.

ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO ESCOLAR

O psicólogo, no contexto escolar, desenvolve ações que atendem à comunidade escolar e devem ter como princípio a coletividade, visando o bem de todos e todas (CREPOP, 2013).

De acordo com a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional são estas algumas das atribuições desses profissionais:

Atribuições do Psicólogo Escolar e Educacional

Participar da elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimento da psicologia do desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva da promoção da aprendizagem de todos os alunos com características peculiares, trabalhando em equipes multiprofissionais;

Participar da elaboração de políticas públicas de educação;

Contribuir com a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas e multiprofissionais, garantir o direito à inclusão de todas as crianças e adolescentes;

Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;

Realizar avaliação psicológica a partir das necessidades específicas identificadas no processo educativo, que considere a rede de fenômenos presentes;

Atribuições do Psicólogo Escolar e Educacional

Orientar as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração da família, do educando, da escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam o desempenho escolar dos educandos;

Propor e contribuir na formação continuada de educadores, a partir das atividades coletivas de cada escola, na perspectiva de constante reflexão sobre as práticas docentes;

Participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional;

Promover ações, em equipes multiprofissionais, voltadas à escolarização do público da educação especial

Atuar nas ações e projetos de enfrentamento dos preconceitos, da violência, da patologização, da medicalização e da judicialização na escola

Propor articulação intersetorial no território, visando a integralidade de atendimento ao município, ao Estado e o apoio às Unidades Educacionais de fortalecimento da Rede Proteção Social.

Agora que já conhecemos algumas atribuições do psicólogo no contexto escolar, vamos conhecer o NAPEE

O Núcleo de Apoio à Psicologia Escolar e Educacional- NAPEE é vinculado ao Departamento de Formação e Assistência Educacional da Secretaria Estadual de Educação Cultura e Esportes - SEE. Tem como atribuição desenvolver ações que contemplem alunos, gestores, professores, pessoal de apoio e os pais, visando colaborar com os processos de ensino, de aprendizagem, do desenvolvimento humano e comportamental, o que contribui com e para a formação do indivíduo e de seu bem-estar nos diversos contextos.

A Psicologia Escolar e Educacional é reconhecida pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) Nº013/2007. Esta Resolução destaca as atribuições e o fazer do psicólogo(a) escolar. Entre elas estão a pesquisa e intervenção no âmbito escolar, de forma individual e coletiva. Nessa perspectiva, a Psicologia Escolar e Educacional com suas práticas interventivas

"contemplam ações individuais ou grupais, pensando as relações institucionais, por meio de práticas profissionais direcionadas a alunos, pais, professores e equipe diretiva".

Quais profissionais que atuam no Núcleo de Apoio à Psicologia Escolar e Educacional – NAPEE?



8 Psicólogos



1 Neuropsicopedagoga



1 Enfermeira



2 Servidoras de Apoio Administrativo

Como acontece o fluxo de atendimento do NAPEE



Solicitação da escola

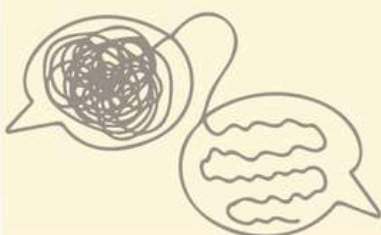


Visita técnica

Conhecimento da demanda



Elaboração de plano de
ação/intervenção



Execução da ação

Como ter acesso aos serviços do NAPEE?



A escola enviará memorando, com a descrição da demanda, ao Departamento de Formação e Assistência Educacional, em nome da Chefe do Departamento Prof.^a Lídia Maria Cavalcante Lima, por meio do e-mail departamento.fae2019@gmail.com



No memorando deve constar o endereço e o número de telefone de contato da escola.



Após estes trâmites, os profissionais do NAPEE farão a visita técnica às escolas, momento no qual é apresentado o trabalho do Núcleo, os psicólogos conhecem a demanda e a dinâmica da escola, com o objetivo de elaborar o plano de ação.

AÇÕES

DESENVOLVIDAS PELO NAPEE

VISITA TÉCNICA

**ATENDIMENTO
INDIVIDUAL E/OU
COLETIVO**

PALESTRAS

**RODAS DE
CONVERSA**

**OFICINAS E
PROJETOS**

ENCAMINHAMENTOS

Escola como espaço de cuidado

A escola é um espaço de convivência privilegiado e propício à construção de vínculos resultantes do convívio diário. Devido a isto, a equipe da escola tem o potencial de conhecer e acolher a comunidade escolar, bem como proporcionar atividades que possam ampliar as habilidades de relacionamentos e de cuidados consigo e com o outro.

Mas, o que significa acolher?

Acolher em sua etimologia, está associada a levar em consideração a necessidade do outro. Conceitualmente parece fácil, mas é uma atitude que implica uma disposição pessoal para o cuidado com o outro e envolve ações como:

- ✓ ouvir sem julgamento, sem minimizar ou superdimensionar a dor;
- ✓ reconhecer que somos diferentes;
- ✓ adotar uma curiosidade ativa, na qual os questionamentos devem buscar somente as informações necessárias;
- ✓ guardar sigilo cerimonioso visando valorizar o vínculo e a consideração da pessoa em nos escolher para compartilhar uma situação que, por vezes envolve tanta dor. (DUCKER, 2019, p. 37).

Segundo Leonardo Boff (2003, p.33), cuidar é mais que um ato; é uma atitude. Portanto, abrange mais, que um momento de atenção, de zelo e de desvelo. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro.

O suporte ao outro requer o cuidado consigo mesmo para avaliar se se está em condições de ser esse espaço de escuta e de amparo e, por vezes ter a coragem em assumir a dificuldade de realizar o acolhimento. Esta é uma estratégia de autocuidado, mas deve-se valorizar o vínculo (confiança) estabelecido com a pessoa que pede auxílio e, comunicar que precisa compartilhar a informação a uma pessoa de confiança ou uma instituição especializada que possa auxiliá-la.

No caso de acolhimento de crianças e adolescentes, o sigilo das informações não deve ser prometido, pois em caso de situação de risco* de vida ou vulnerabilidade social, essa informação precisa ser comunicada aos pais ou responsáveis e notificada aos órgãos de proteção à criança e ao adolescente.

O acolhimento envolve uma sensibilidade e uma relação de cuidado que nos mobiliza para intervir/apoiar crianças e adolescentes, em situações como episódios de choro, autolesão, ideação suicida, bullying, entre outras, pois o apoio de um adulto tem um efeito positivo nestas situações.

Uma criança e/ou adolescente acolhido sente-se cuidado e visto em suas necessidades. Mas é importante lembrar que devemos estar bem para nos colocarmos a serviço do outro.

*Violência autoprovocada e/ou violência interpessoal intencional

A importância da relação da família com a escola

A família e a escola são as principais instâncias sociais nas quais a criança e o adolescente estão inseridos e, no interior das quais, se constrói os processos de sua socialização; primeiramente no meio familiar e, secundariamente, na escola. Quando essas duas instituições têm um bom vínculo encontram facilidades para lidar com os desafios cotidianos.

A família tem papel importante no processo de aprendizagem dos alunos. A família e a escola são instituições essenciais para o ser humano e seu desenvolvimento. Conforme Albuquerque e Aquino (2021, p. 3) a família e a escola têm recebido essa evidência por se constituírem como instituições fundamentais de desenvolvimento humano.

Nesta perspectiva, a relação que se estabelece entre a família e a escola, é um elo positivo que favorece a educação e o desenvolvimento de suportes necessários como os estímulos, apoio, cuidado, entre outros.

É válido ressaltar que a relação da família com a escola se constitui num suporte necessário que contribui para o sucesso do aluno. Assim, a escola estabelecendo esse diálogo com a família pode acioná-la e orientá-la, quando necessário, para que possa dar continuidade ao cuidado que o aluno necessita, fora do contexto escolar, seja na rede de cuidado ou em outras instituições.

A relação da família com a escola se constitui como ferramenta fundamental para o processo de desenvolvimento do aluno, assim como também possibilita oportunidades de vivências, de crescimento e aprofundamentos educativos. Albuquerque e Aquino (2021, p. 3) destacam que a relação da família com a escola, “possibilita desencadear processos evolutivos humanos, como relações interpessoais, inserção cultural e a construção do conhecimento”. Assim sendo, a relação da família com a escola contribui para um ambiente eficaz para o processo de evolução do aluno.

Quando e onde a escola deve buscar apoio na Rede de Cuidado?

A BNCC traz a proposta da integração das habilidades cognitivas às socioemocionais no processo de ensino e de aprendizagem. Desse modo, a escola é um dos espaços de apoio para as crianças e adolescentes. Neste contexto, a equipe escolar assume o protagonismo no acolhimento, dado o convívio diário.

Neste sentido, a gestão das unidades escolares precisa conhecer e identificar os serviços da rede de cuidado presentes no município, acionando-os, quando houver necessidade, com vistas a solicitar auxílio e/ou encaminhar as demandas associadas à saúde mental e à vulnerabilidade social.

O mundo enfrentou uma pandemia que afetou a todos. As pessoas ficaram em isolamento nos seus lares e, na escola não foi diferente. Os alunos passaram a estudar de forma remota, o que alterou significativamente a rotina do processo de ensino e de aprendizagem. Na escola, estes foram fatores que acarretaram sofrimento psíquico. Um deles é a ansiedade que, conforme Dalgalarrrondo (2000) é um

estado de humor desconfortável, uma apreensão negativa em relação ao futuro, uma inquietação interna desagradável. A ansiedade inclui manifestações somáticas e fisiológicas (dispnéia, taquicardia, vasoconstrição ou dilatação, tensão muscular, parestesias, tremores, sudorese, tontura, etc.) e manifestações psíquicas (inquietação interna, apreensão, desconforto mental etc.). (APUD CAIRES E SHINOHARA,2010).

Nessa perspectiva, com o retorno presencial das atividades o reflexo desse sofrimento passou a fazer parte da rotina escolar. Diante disso, surge a necessidade de cuidados com todos, já previstos na BNCC.

A equipe escolar tem contato diário com os alunos, podendo observar e perceber alguns **sinais e sintomas de alerta** que podem ser considerados, tais como episódios de choro, sudorese, taquicardia, irritabilidade, agressividade, *bullying*, isolamento social, autolesão, ideação suicida, problemas de concentração, de atenção, de memória, entre outros.

Esses sinais e sintomas podem comprometer a saúde dos alunos e interferir no processo de ensino, de aprendizagem e no comportamento. Ao identificá-los a equipe escolar pode buscar apoio para esta demanda e/ou orientar os pais/responsáveis a procurar ajuda na rede de cuidado.

Lembrando que o acesso à Rede de Saúde ou mesmo à Rede Socioassistencial inicia-se nas Unidades Básicas - UBS, as quais dispõem de profissionais para oferecer o cuidado inicial e, caso haja necessidade, encaminhar para os serviços de média e alta complexidade.

Entre elas, destacamos a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que “tem como finalidade a criação, a ampliação e a articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS” (BRASIL, 2015).

Dentre os dispositivos da RAPS estão os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) que oferecem os serviços de saúde para a população, esta possui uma equipe multiprofissional para realizar o acolhimento de pessoas com “sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial” (BRASIL, 2011).

O sofrimento psíquico, os transtornos do neurodesenvolvimento como, por exemplo, o Transtorno do Espectro Autista – TEA podem agravar-se quando a criança e/ou adolescente não teve/tem o suporte básico para o desenvolvimento saudável.

Em algumas situações o suporte envolve ações articuladas entre a RAPS e outros dispositivos como o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar, entre outros.

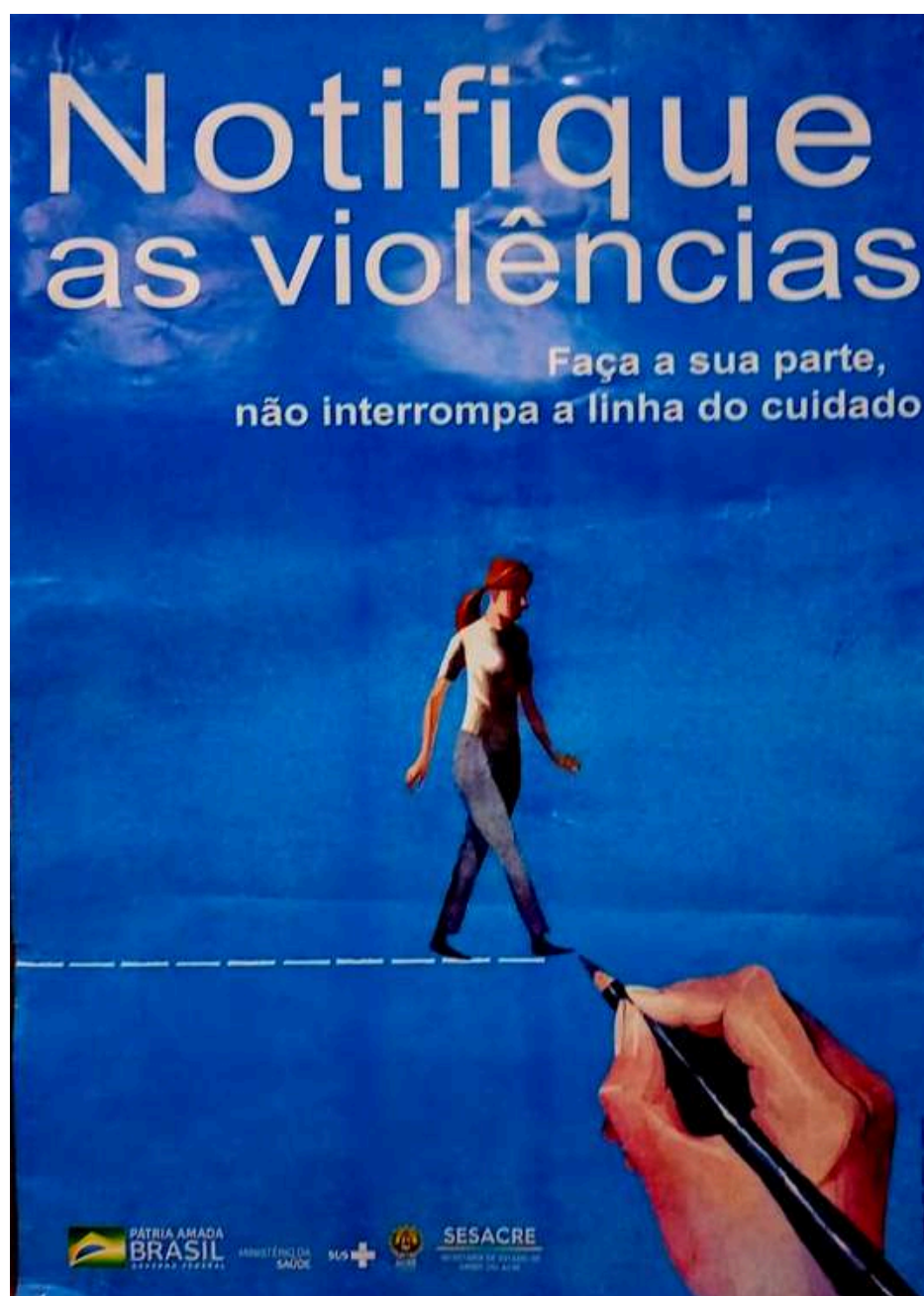
Destacamos que o Conselho Tutelar assume um papel fundamental no processo de garantia de direitos de crianças e de adolescentes, pois sendo parte da Rede de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, pode apoiar a escola na relação e no fortalecimento do vínculo com os pais/responsáveis. Essa parceria da escola com os órgãos que compõem a rede de cuidado e a família pode fortalecer e assegurar o desenvolvimento e o crescimento saudável das crianças e/ou adolescentes. Além de encaminhar, a escola tem o papel importante de realizar a notificação aos órgãos de proteção às manifestações de violências e outros agravos.

Qual a importância de notificar os casos de violência que se manifestam na escola?

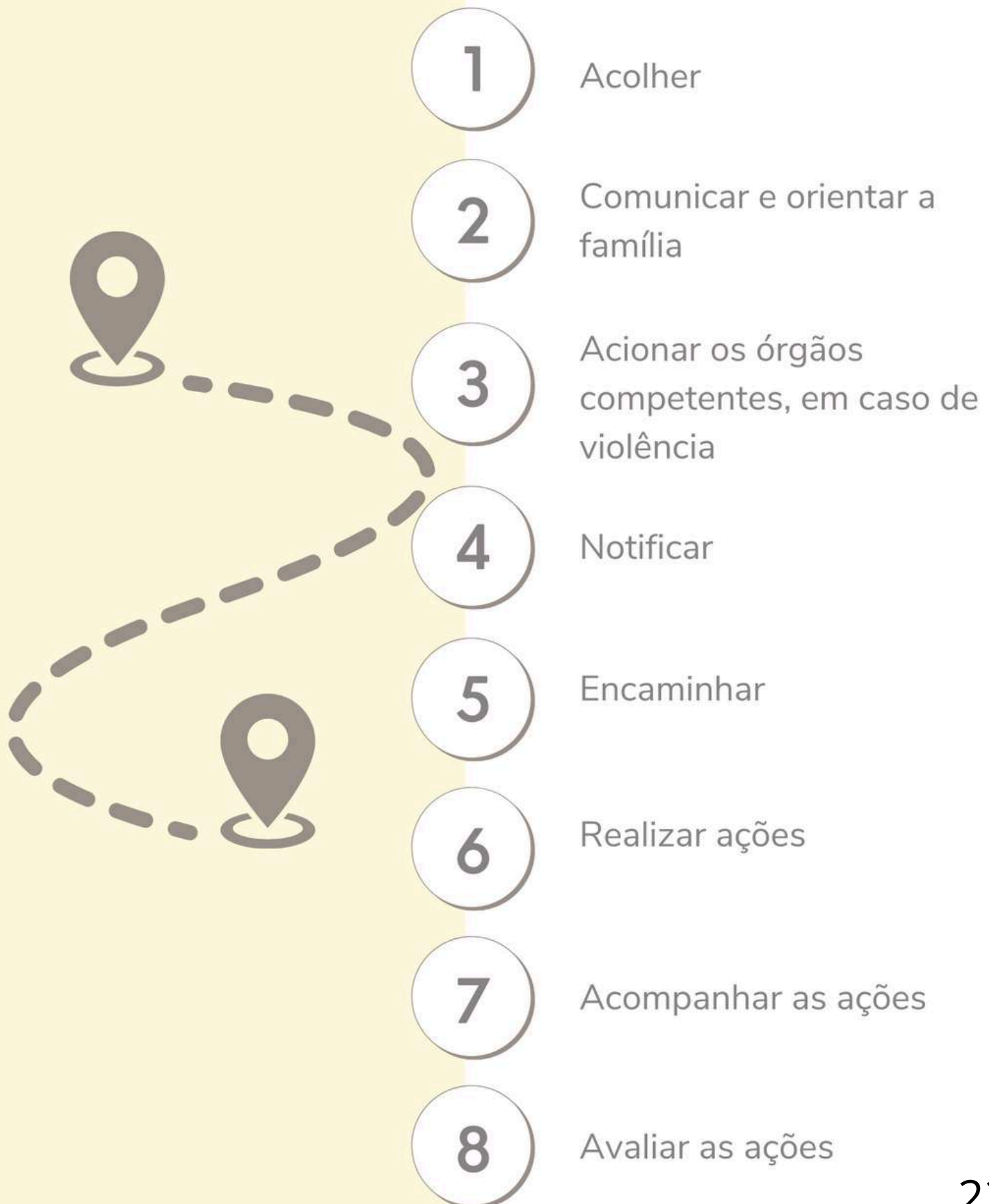
A escola como componente da Rede de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes se constitui como espaço de cuidado. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA determina a notificação de situações de violência aos órgãos de proteção, conforme previsto no Art. 245 do referido documento, ação que a escola já faz quando há necessidade. Entretanto, ainda não existe uma cultura institucional de notificação à vigilância epidemiológica das situações de violência interpessoal e autoprovocada, considerando que a Lei 13.819/19, que Institui a Política Nacional de Prevenção a Automutilação e Prevenção ao Suicídio determina a realização de um conjunto de ações, entre elas a notificação.

O registro dos dados é realizado por meio da Ficha do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Estas informações são úteis para que o Estado Brasileiro possa fortalecer a rede de proteção e ampliar as ações de promoção à saúde e prevenção a situações de violências.

É importante que a equipe escolar realize ações preventivas, como também identificar o aumento dessas situações de violência, intensifiquem estratégias efetivas e, se necessário busquem parcerias.



CAMINHOS POSSÍVEIS



Linha de cuidados

Abaixo listamos algumas instituições que podem apoiar as equipes das escolas na tarefa de oferecer suporte às crianças e/ou adolescentes, quando houver necessidade de encaminhamento, ou mesmo na realização de atividades de promoção à saúde ou prevenção à violência na escola. Destacamos que no município, onde a escola está situada, existem outras instituições que podem apoiá-la em suas demandas. Dentre elas, as Instituição de Ensino Superior - IEs, além de atividades como as de esporte, de lazer, entre outras.



UBS

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais. (BRASIL,2022)

Referências: <https://dados.gov.br/dataset/unidades-basicas-de-saude-ubs>

UPA

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica (link) e a atenção hospitalar. (BRASIL, 2022).

Referências: [https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/upa-24h-unidade-de-pronto-atendimento/upa-24h-2013-unidade-de-pronto-atendimento#:~:text=A%20Unidade%20de%20Pronto%20Atendimento,a%20aten%C3%A7%C3%A3o%20hospitalar%20\(link\).https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0342_04_03_2013.html](https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/upa-24h-unidade-de-pronto-atendimento/upa-24h-2013-unidade-de-pronto-atendimento#:~:text=A%20Unidade%20de%20Pronto%20Atendimento,a%20aten%C3%A7%C3%A3o%20hospitalar%20(link).https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0342_04_03_2013.html)

SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

Referências: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/samu-192>

PS

O Pronto Socorro atende pacientes que estejam em estado de urgência ou emergência. São pessoas que correm risco eminente de vida, como acidentados, suspeita de infartos, derrames, apendicite, pneumonia, fraturas, entre outras complicações.

Obs.: O Pronto Socorro dispõe de condições para avaliar e apoiar paciente com ideação suicida ou tentativa de suicídio.

Referências: <https://iuna.es.gov.br/noticia/2014/07/posto-de-saude-ou-pronto-socorro-veja-onde-procurar-atendimento.html>

CAPS

Os Centros de Atenção Psicossocial oferecem serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

Nos estabelecimentos atuam equipes multiprofissionais, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, como psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, terapia ocupacional, reabilitação neuropsicológica, oficinas terapêuticas, medicação assistida, atendimentos familiares e domiciliares, entre outros. (BRASIL, 2022).

Referências: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/caps>

CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial. (BRASIL, 2011).

Entre suas funções:

- Acolher vítimas de violência.
- Acompanhar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou recorrência.
- Desenvolver ações para diminuir o desrespeito aos direitos humanos e sociais. (SUASFÁCIL, 2020)

CRAS

O Centro de Referência em Assistência Social é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. (BRASIL,2011).

Entre suas funções:

- Proteção e atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- Serviço Especializado em Abordagem Social.
- Proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade.
- Proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
- Serviço Especializado para pessoas em situação de rua. (SUASFÁCIL, 2020).

Diferenças entre CRAS e CREAS

O CRAS busca prevenir a ocorrência de situações de risco antes que elas aconteçam de fato.

O CREAS trabalha com pessoas, as quais o risco já se instalou. (SUASFÁCIL, 2020).

Referências: <https://suasfacil.com.br/quais-diferenca-entre-cras-e-creas/>



CVV

O Centro de Valorização da Vida realiza apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo por telefone, e-mail e chat 24 horas todos os dias.

Telefone: 188

Classe Hospital e atendimento pedagógico domiciliar

Os aspectos físicos referem-se aos recursos necessários ao professor para a efetivação do atendimento pedagógico domiciliar e às adaptações que deverão ser realizadas na residência do educando e no ambiente de ensino quando do seu reingresso à unidade escolar de referência à qual está matriculado ou será matriculado. (BRASIL, 2002, P.16).

Referências:

Brasil. Ministério da Educação. Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações. / Secretaria de Educação Especial. –Brasília: MEC; SEESP, 2002.

Referência: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/livro9.pdf>

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/livro9.pdf>

Referências: <https://www.cvv.org.br/>

Divisão de Qualidade de Vida e Bem-estar (SEE) Atribuições

1. Planejar ações que promovam fortalecimento da autoestima, do sentimento de segurança, e de pertencimento, criando condições que contemplem as demandas biopsicossociais dos servidores;
2. Fomentar, coordenar e participar de ações preventivas, e projetos de atenção à saúde física e saúde mental na rotina dos servidores;
3. Participar e/ou elaborar estudos, programas e projetos relativos às condições de trabalho, à rotatividade, absenteísmo e integração biopsicossocial dos servidores;
4. Propor, implantar e gerenciar ações preventivas que possibilitem a melhoria nas condições de trabalho dos servidores;
5. Planejar e promover ações de integração, e respeito mútuo entre os servidores, para garantir assim que haja um clima organizacional harmônico para todos.
6. Planejar e realizar vários tipos de acolhimentos, treinamentos e palestras para as equipes de servidores (departamentos, divisões, núcleos) trazendo assuntos relevantes;
7. Executar outras atribuições correlatas.

CAA MUNDO AZUL

O Centro de Atendimento ao Autista - Mundo Azul é um centro especializado em atendimentos às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento da criança, nos contextos familiar, educacional e social, por meio de habilidades e competências que promovam a busca pela sua autonomia e independência.

Referência: Mundo Azul prepara programação para conscientizar população sobre o autismo – Prefeitura de Rio Branco.

O critério para atendimento é a apresentação de laudo médico e comprovação da situação socioeconômica, visto que o tratamento é destinado às famílias com baixa renda.

A equipe de profissionais que acompanha os pacientes é constituída por psicólogos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos e Assistente Social.

CER

O Centro Especializado em Reabilitação oferece terapias para crianças e adolescentes com deficiências intelectual, física e auditiva, esta última é oferecida a pessoas de 0 a 100 anos, para as quais, além dos exames específicos e o tratamento é disponibilizada a prótese auditiva.

Para acessar os serviços do Centro os pais/responsáveis devem apresentar o laudo médico ou documento que comprove que a criança ou adolescente está, em processo de investigação, por profissionais das áreas de saúde e/ou educação, além do Cartão do SUS e da Fundação Hospitalar do Acre - FUNDHACRE.

Os pacientes são acompanhados por uma equipe multiprofissional composta por Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Neuropsicólogo, Neuropediatra, Pediatra, médico da família, geneticista e Assistente Social.



Sugestão de leitura

Livro - Saúde Mental na Escola: o que os educadores devem saber

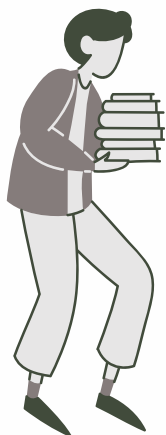
Autores: Rodrigo Affonseca Bressan e Gustavo M. Estanislau

Editora: Artmed

As doenças mentais são compreendidas como transtornos da trajetória da vida, que evoluem a partir de alterações do neurodesenvolvimento e que manifestam seus primeiros sinais na infância. Tal perspectiva enfatiza o papel da escola, pois longe de tratar apenas da questão do aprendizado, os professores e a família possuem condição privilegiada, pois desde que se tornou obrigatória para todas as crianças e jovens brasileiros, esse ambiente passou a ser um local privilegiado de grande concentração de estimulação longitudinal e de grande impacto sobre todos os aspectos da vida.

Nesse sentido, o livro *Saúde Mental na Escola: o que os educadores devem saber* é publicado com o objetivo de esclarecer melhor o modo como os educadores e os familiares dos alunos podem atuar para prevenção e promoção da saúde mental no contexto escolar.

Trecho extraído de SciELO - Brasil - *Saúde Mental na Escola: O que os Educadores Devem Saber*



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE Jéssica Andrade de, AQUINO Fabíola de Sousa Braz. Psicologia escolar e relação família-escola: um estudo sobre concepções profissionais. *Psicol. pesq.* vol.15 no.1 Juiz de Fora abr. 2021.

BARBOSA Leopoldo Nelson Fernandes, ASFORA Gabriela Catel Abrahamian e MOURA Marina Carvalho de. Ansiedade e depressão e uso de substâncias psicoativas em jovens universitários. *SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog.* (Ed. port.) vol.16 no.1 Ribeirão Preto jan./mar. 2020.

BOFF, Leonardo, Saber cuidar, ética do humano - compaixão pela terra 9 Ed. Vozes, Petrópolis, 2003.

BRASIL, 2011. Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõem sobre a organização da Assistência Social

BRASIL. Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional ABRAPEE / gestão 2020-202.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Publicado em: 29/04/2019. Edição: 81. Seção: 1. Página: 1.

BRASIL. Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. Brasília, 26 de abril de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015

BRASIL. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União*, Brasília. Republicada por ter saído, no DOU nº 96, de 21.05.2013, Seção 1, págs. 37/38, com incorreção no original.

BRASIL. Portaria Nº 3.088, De 23 de Dezembro de 2011. Institui A Rede De Atenção Psicossocial Para Pessoas Com Sofrimento Ou Transtorno Mental Decorrentes Do Uso De Crack, Álcool e Outras Drogas, no Âmbito do Sistema de Saúde (SUS).

CAIRES, Monique Cabral; SHINOHARA, Helene. Transtornos de ansiedade na criança: um olhar nas comunidades. *Rev. bras. ter. cogn.*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 62-84, jun. 2010. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-56872010000100005&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 11 out. 2022.

ESTANISLAU, G. M.; BRESSAN, R. A. 2014. Saúde Mental na Escola: o que os educadores devem saber. São Paulo: Artmed.

GARCIA Janáina Mandra. Saúde Mental na Escola: O que os Educadores Devem Saber. *Psico-USF* vol.21 no.2 Itatiba May. /Aug. 2016.

JAGER Márcia Elisa, PATIAS Naiana Dapieve. Consultoria em psicologia escolar: relato de experiência. *Rev. Psicol. IMED* vol.11 no.1 Passo Fundo jan./jun. 2019

MOTTA Pierre Cerveira, ROMANI Patrícia Fasolo. A educação socioemocional e suas implicações no contexto escolar: uma revisão de literatura. *Psicol. educ.* no.49 São Paulo jul./dez. 2019.



Meditei sobre as borboletas. (...)
Vi que elas podem pousar nas
flores e nas pedras, sem
magoar as próprias asas.

Manoel de Barros

